



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 5309 /2012

INDICAÇÃO Nº  
(Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
Em 02/05/12  
1317  
Assessoria de Plenário

Sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de um Posto de Saúde no INCRA 07, região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de posto de saúde no INCRA 07, na região administrativa de Brazlândia – RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que reclamam da dificuldade no atendimento Hospitalar ou de saúde do Brazlândia, haja vista a grande demanda dos Hospitais.

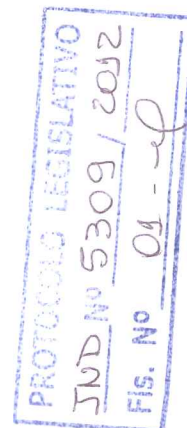
O grande contingente populacional somado as deficiências em que se encontra a estrutura na área de saúde, a população vem sofrendo muito nesse âmbito. Constantemente recorrem aos Hospitais e Postos de Saúde, à procura de atendimento emergencial tendo paciente que chega há esperar até 16 horas para conseguir atendimento, esse descaso chega a ser desumano.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 25 de Abril de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

CMR



ASSESSORIA DE PLANO E DISTRITO - 27/Avy/2012 - 447